**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 129/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 082/2018**

**INICIATIVA: VEREADOR ZÉ LUIZ**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Campanha de conscientização sobre a cinomose canina”, a ser realizada anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Campanha de conscientização sobre a cinomose canina”, a ser realizada anualmente no mês de outubro, para estimular a vacinação de cães no município de Araraquara.

 Art. 2º Constitui objetivo primordial desta campanha a conscientização da população araraquarense, em especial aos donos de cães, para a gravidade da cinomose, que é a doença mais grave nos cães, e a necessidade da vacinação preventiva.

 Art. 3º Serão desenvolvidas ações através de parcerias com ONGs, associações, grupos de proteção animal e com os meios de comunicação para que informações cheguem até a população e assim possa atingir os objetivos do artigo 2º desta lei.

 Parágrafo único. As ações previstas no “caput” deste artigo serão realizadas mediante parcerias com entes particulares, sem gerar ônus ao Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente